



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0820/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRÂNSITO QUE IMPEÇA O ABUSO DE VELOCIDADE NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES, NAS PROXIMIDADES DO LOTEAMENTO VICENTE DE PAULO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de dispositivo de trânsito que impeça o abuso de velocidade no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, nas proximidades do Loteamento Vicente de Paulo, atendendo solicitação de moradores e comerciantes daquela localidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de agosto de 2011.

**OSVALDO CARVALHO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade pelo Poder Executivo em certas vias públicas torna-se imprescindível para evitar o abuso de velocidade cometido por alguns condutores de veículos e, conseqüentemente, a ocorrência de acidentes.

Considerando que moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais instalados no prolongamento da Avenida Antônio Augusto Paes, procuraram este Vereador nas proximidades do Loteamento Vicente de Paulo, onde solicitaram a instalação de redutor de velocidade naquela via pública, uma vez que o tráfego de veículo no local é constante e em alta velocidade.

Desta forma, achamos oportuna a apresentação da presente propositura visando assim, atender os anseios daqueles moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais, bem como para evitar o abuso de velocidade cometido por condutores de veículos que por ali trafegam.